

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA SUSEP
RESOLUÇÃO CNSP 086/2002

DATA: 09/05/2006

PARTICIPANTES:

SUSEP: Léo Maranhão de Mello
Carlos Henrique Prata
Osiane Nascimento Arieira
Danilo Cláudio da Silva

FENASEG: Laênio Pereira dos Santos
Haydevaldo Roberto Chamberlain da Costa

ANAPP: Mário Luís R. Pereira Netto
Rogério Aquino

IBRACON: José Rubens Alonso
Roberto Kenedi

ABERTURA

A reunião foi aberta pela SUSEP com a leitura e aprovação da Ata referente à reunião anterior, de 14/03/2006.

1. PLANO DE CONTAS

1.1 Provisões Contingenciais

A SUSEP informou que discutiu o assunto com a CVM e o IBRACON, onde foi informada que, não haverá novo comunicado sobre esse assunto, a CVM emitiu um Ofício-Circular orientando, entre outros assuntos, a aplicação da Deliberação CVM 489/05. A SUSEP informou que a adoção da NPC 22 é obrigatória para o mercado e que nas demonstrações contábeis referentes ao período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2006 deverá estar evidenciado os ajustes decorrentes da aplicação integral dessa norma, sendo que o tratamento a ser dado sobre os fatos geradores anterior a 01 de janeiro de 2006 será objeto de estudo.

1.2 Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos

Foi demonstrada preocupação na elaboração da DOAR referente às demonstrações contábeis semestrais, quanto à comparação com o mesmo período de 2005, a SUSEP discutiu o assunto com os Membros da Comissão e não foi identificada dificuldade no levantamento das informações para efeito de comparação, portanto, o novo modelo da DOAR deverá evidenciar os saldos em comparação com o período referente a 2005.

1.3 Portabilidade

A SUSEP informou que emitirá uma Carta-Circular padronizando o modelo de contabilização para as operações de portabilidade.

2 OUTROS ASSUNTOS

2.1 Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.

A SUSEP informou que enviará um ofício a FENASEG e a ANAPP para indicar as empresas que serão pilotos no processo de escrituração digital.

2.2 Demonstrações Consolidadas

A SUSEP sugeriu que fosse emitido um comunicado ao mercado, para dirimir dúvidas quanto às entidades que serão consolidadas no final do exercício, consideradas como Entidades de Propósito Específico, dada a natureza do tema ser novidade no mercado. Esse comunicado será discutido com os Membros da Comissão na próxima reunião.

2.3 Crédito Tributário

O representante da FENASEG disponibilizou a Resolução Banco Central do Brasil nº 3.355 de 31/05/2006, onde são adotados critérios para o registro contábil de créditos tributários, a SUSEP se prontificou a estudar a Resolução e discutir o tema nas próximas reuniões.

2.4 DPVAT

Foi discutida a contabilização referente à mudança de cálculo da provisão de IBNR referente ao DPVAT, não chegando a um consenso nessa reunião, dessa forma, serão apresentados argumentos na próxima reunião para se definir a melhor forma de contabilizar essa operação.

PAUTA DA COMISSÃO CONTÁBIL DO DIA 20/06/2006 às 10h30min

CRÉDITO TRIBUTÁRIO

FDICS

SPED

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

CONTABILIZAÇÃO DE AJUSTES DO DPVAT

AJUSTES PARA O PLANO DE CONTAS DE 2007

OUTROS ASSUNTOS